



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP

DELIBERAÇÃO : Nº. 183/2016
INTERESSADO : Universidade Federal de Pernambuco – UFPE – Campus Recife
ASSUNTO : Cadastro do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Crea-PE, reunida em 28 de setembro de 2016 na sede do Conselho,

DELIBEROU:

Por unanimidade, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, votar favorável ao Cadastro do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, protocolado neste Regional sob o nº 200010259/2016, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE - Campus Recife, recomendando registrar os egressos do curso com o título de Engenheiro de Alimentos, código 141-01-00, concedendo-lhes as atribuições constantes no Artigo 7º da Lei nº 5.194/66, para o desempenho das atividades relacionadas no Artigo 19 da Resolução nº 218/73, do Confea, encaminhando o referido processo, a Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química, para análise e parecer fundamentado.

Recife, 28 de setembro de 2016.

Eng. Agrônomo Burguivól Alves de Souza - Coordenador

Eng. de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos

Eng. Civil Eli Andrade da Silva

Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti

Eng. de Op.-Prod./Seg. do Trab. Marcílio José B. Cunha

Eng. de Minas José Carlos da Silva Oliveira